



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br – site: www.larsaofranciscoleme.org.br

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 35713314– CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO		
Revitalização da Casa Lar I		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	DATA REPASSE	30 DIAS APÓS
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
Valor do Repasse: R\$ A definir	Penas Pecuniárias	

DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE EXECUTORA		CNPJ	
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME		55.347.561/0001-53	
ENDEREÇO COMPLETO			
Av. José Moreira de Queiroz 1535, Jardim São José.			
CIDADE		UF	CEP
Leme		SP	13.611-000
DDD/FONE			
19-3571-4826 / 19-3554-2940			
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
100615-0	001	0766-8	Leme/SP
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF
Rita Consuli de Oliveira			167.520.558-23
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
23.460.986-2		SSP-SP	
CARGO		PROFISSÃO	
VICE-PRESIDENTE		Veterinária	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br – site: www.larsaofranciscoleme.org.br

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 35713314 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

TÉCNICO RESPONSÁVEL Angela Cristina Zamboni	CARGO Psicóloga	Nº de Registro no Conselho Profissional CRP 06/102530
N. INSCRIÇÃO COMAS 05/2011	N. INSCRIÇÃO CMDCA 04/2016	
UNIDADES		
NOME CASA LAR – UNIDADE I	ENDEREÇO Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro CEP: 13610-089 – Leme/SP	
NOME CASA LAR – UNIDADE II	ENDEREÇO Rua Coronel Augusto Cesar, nº 50 – Centro CEP: 13.610-190 – Leme/SP	
NOME ABRIGO INSTITUCIONAL	ENDEREÇO Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista CEP: 13611 –481 Leme/SP	

OBJETIVOS DO PROJETO:

Contratação de um profissional para realizar reparos e melhorias, como pinturas, pois tais ações influenciam diretamente na qualidade de vida dos moradores do local, sendo assim este projeto visa promover a qualidade do atendimento prestado aos acolhidos que residem na Casa Lar

I.

- Realizar orçamento para avaliar os reparos a serem feitos;
- Realizar orçamento dos materiais para devidos reparos;

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Os beneficiários diretos deste projeto, são as crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar I, oferecendo-lhes moradia de qualidade diante da preservação de seus direitos como saúde, lazer e cidadania.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br – site: www.larsaofranciscoleme.org.br

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 35713314– CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988*

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Sendo a Casa do Menor Francisco de Assis um serviço de acolhimento institucional, deve seguir o documento de orientações técnicas que prevê as ações de trabalho em todo o país neste tipo de serviço, chamado “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” elaborado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

No referido documento explana-se sobre a importância da preservação da intimidade e da privacidade dos acolhidos, sendo assim tal documento pressupõe a existência de moradias sem placas de identificação e análogas às demais residências da comunidade, ou seja, quanto mais parecido com um ambiente residencial familiar comum melhor será para a inserção social das crianças e adolescentes.

Com o passar do tempo, as residências necessitam de reparos e melhorias na sua pintura, tais ações influenciam diretamente na qualidade de vida dos moradores do local, sendo assim este projeto visa promover a qualidade e bem estar do atendimento prestado aos acolhidos que residem nas Casas Lares I.

Neste projeto que será aplicado na Casa Lar I, serão feitas as pinturas interna e externa, das portas, portões, janelas e também pequenos reparos na parede.

Manter o ambiente limpo é muito importante para que se preserve o bem-estar e a saúde das pessoas que convivem no local. Além da conservação para um ambiente mais saudável, manter o local adequadamente limpo e organizado traz benefícios relacionados a um aconchego e conforto. Muitas das doenças respiratórias se disseminam com maior facilidade em ambientes de pouca higienização. Então relacionar o capricho do arrumar com a importância da saúde, é sim uma assimilação fundamental para que se mantenha o ambiente limpo.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br – site: www.larsaofranciscoleme.org.br

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 35713314– CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988

DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta		Ações	
1	Contratação de um profissional para realizar a mão de obra	1	Levantar a demanda da entidade e realizar orçamentos.
		2	Contratar o serviço que ofereça melhor custo benefício
		3	Garantir que o serviço seja efetuado com qualidade.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Contratação de um profissional	Contratação de serviço para realizar os devidos reparos e melhorias	Conforme o orçamento em Anexo		Data Repasse	30 dias após

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>Serviço de Terceiros (pintura)</u>	Conforme o orçamento em anexo	
Mão de Obra do profissional- Casa I		R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$6.000,00



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br – site: www.larsaofranciscoleme.org.br

Avenida José Moreira de Queiroz, 1.535 Jardim São José

FONE: (19) 35713314– CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
Sob nº 5.043, Rolo 022- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei n.1.768 de 03/03/1988*

Leme, 20 de setembro de 2018

Nome	Assinatura
Nome do Vice-Presidente Rita Consuli Oliveira	
Nome do Técnico Responsável Angela Cristina Zamboni	